

Acta n.º 1/2025

Nos termos da convocatória datada de onze de Março de dois mil e vinte e cinco, publicada nos jornais “Diário de Coimbra” e “Diário As Beiras” da mesma data, e afixada na porta principal da sede da Instituição, nesta cidade de Coimbra, reuniu ordinariamente a Assembleia Geral da Casa da Infância Doutor Elysio de Moura (CIDEM), no auditório da Casa da Infância, em segunda convocatória, pelas quinze horas e treze minutos do dia vinte e sete de Março de dois mil e vinte e cinco, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Aprovação do relatório e contas de exercício referentes ao ano de 2024, de acordo com o artigo 21.º, al. b), do Capítulo III, Secção II, dos Estatutos da Casa da Infância Doutor Elysio de Moura;
- Alienação de bens imóveis na União de Freguesias de Coimbra (Art.º 16, alínea d) dos Estatutos);
- Outros assuntos

A Mesa da Assembleia Geral foi presidida pelo Prof. Doutor José Carlos Vieira de Andrade. Encontrando-se justificadamente ausente a Doutora Filipa Marisa Gonçalves Medeiros de Araújo, Secretária da Mesa, foi eleito pela Assembleia, de entre os associados presentes, para secretariar a presente reunião, o Dr. Ricardo da Veiga Ferrão, nos termos do disposto no artigo 15.º, n.º 4 dos Estatutos.

Estiveram presentes na Assembleia Geral os seguintes associados: Prof. Doutor José Carlos Vieira de Andrade, Dr. Ricardo António Vieira da Veiga Ferrão, Sr. Armando Manuel Martins Rodrigues, Doutora Maria de Fátima Grilo Velez de Castro, Dr. Amadeu Manuel Rodrigues Carvalho, Prof. Doutor Manuel Simplício Geraldo Ferro, Prof.ª Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, Dra. Maria Helena Leite Ribeiro Cardoso Furtado, Dr. Fernando Manuel Ferreira Catarino D. Maria Elisa Cardoso Silva e D. Catarina Sofia de Jesus Tavares.

Após cumprimentar os presentes e entrando no período de trabalhos, o Presidente da Mesa propôs à Assembleia que não obstante o previsto na ordem de trabalhos, se comesçassem estes pela aprovação da acta da anterior Assembleia Geral, o que nela não é referido, tendo tal sido aceite por todos.

Posta à votação a Acta n.º 2/2024 da Assembleia Geral realizada em 26 de Novembro de 2024, foi a mesma aprovada por maioria, com dez votos a favor, sem votos contra e com uma abstenção do Dr. Fernando Manuel Ferreira Catarino.

Passando ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, *aprovação do relatório e contas de exercício referentes ao ano de 2024*, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Direcção, Prof. Doutor Manuel Simplício Geraldo Ferro, para apresentação do relatório de actividades referente ao ano de 2024, o qual fica em anexo.

O Presidente da Direcção, efectuou breve exposição, tendo como base o exposto no texto do referido relatório de actividades, realçando os principais pontos de acção desenvolvidos nesse ano, começando por evidenciar a circunstância das dificuldades vividas nesse espaço de tempo e a resiliência e, mesmo, a paciência, necessárias para as ultrapassar, conforme é dito no ponto 1. Quanto ao ponto 2, deu-se conta daquilo que foi sendo feito no que respeita a melhorias no edifício sede da instituição bem como das intervenções noutros prédios do

património, em especial quanto a obras de recuperação (prédio da Rua Aires de Campos, n.º 8) e das diligências encetadas para venda da quotaparte na compropriedade de várias fracções onde se encontra instalado um consultório médico (Ladeira do Baptista). Procurando-se sempre caminhar no sentido de melhorar a rentabilidade do património imobiliário da instituição foi feito o apetrechamento, sendo caso, e a manutenção dos espaços que correntemente são alugados (Rua António José de Almeida, Rua Sá de Miranda e Rua dos Combatentes da Grande Guerra e Rua da Alegria), para além de continuar o processo de legalização de vários terrenos bem como da limpeza e desmatização de alguns outros, conforme dito no ponto 3. Em matéria de condições de acolhimento das educandas o Presidente da Direcção deu conta, resumidamente, do número de meninas que vêm frequentando a casa, e as preocupações e opções tomadas no que toca à sua educação e preparação para a vida, o que mais desenvolvidamente se pode ler no ponto 4 do relatório. As actividades de formação das meninas bem como os meios postos ao seu dispor para esse efeito vão extensa e detidamente elencados no ponto 5. Em matéria de recursos humanos, desenvolvidamente relatada no ponto 6, há a sublinhar que houve necessidade de preenchimento interino do cargo de Directora Técnica, em virtude de a titular do cargo ter acabado por pedir a sua demissão. Elencam-se também as acções de formação em que participarem elementos da equipa técnico-educativa, da casa-museu, da cozinha e serviços e da secretaria. Concluiu o Presidente da Direcção referindo que a direcção procurou, no ano em causa, prosseguir o seu trabalho sempre à luz do espírito que ilumina a instituição desde a sua fundação, mas sempre com sentido de actualidade, agradecendo ainda a dedicação e o empenho de todos nesta tarefa comum.

O Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Professor Manuel Ferro e, seguidamente, deu a palavra à Dra. Isabel Silva, responsável pela contabilidade da instituição, para apresentação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2024.

Agradecendo ao Presidente da Mesa, a Dra. Isabel Silva começou por explicar as grandes linhas das contas de 2024, cuja demonstração detalhada se encontra no relatório anexo à presente acta e no qual é possível constatar, no anexo *II-Demonstração dos resultados por natureza*, que o resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos é de - 211 653,26€ e que o resultado líquido apurado é de -302 032,88 €. Nos últimos os anos os resultados têm sido sempre negativos verificando-se uma cada vez maior *décalage* entre aquilo que a Segurança Social comparticipa com subsídio e as despesas com pessoal. Concluiu referindo que a Casa da Infância continua a prosseguir a sua acção na linha que sempre a orientou. Em matéria de recursos humanos houve que fazer contratações de pessoal, por não haver uma ordem religiosa permanentemente na instituição, de modo a assegurar os turnos exigidos pela Segurança Social, o que implica maior despesa. Concluiu referindo que a consignação do IRS a favor da Casa da Infância este ano será de 1%, havendo que fazer um esforço nesse sentido, pois que em 2024 foi recebido menos IRS que em 2023.

O Presidente da Mesa agradeceu a exposição, indagando se a Assembleia tem qualquer questão a colocar.

O Dr. Fernando Manuel Ferreira Catarino questionou a razão de os juros bancários serem de montante tão diminuto face ao valor dos depósitos, podendo esse dinheiro render mais; por outro lado se se aplicasse o dinheiro e se rentabilizasse os activos fixos tangíveis conseguir-se-ia, juntamente com as comparticipações do ISS, cobrir os custos com o pessoal. Contudo, apresentado um resultado negativo de cerca de trezentos mil euros, não sabe como é que isso

se vai resolver. Perante o facto de nos depósitos existir uma diferença de cerca de quatrocentos mil euros entre os valores de 2023 e de 2024 questionou para onde terá esse esse dinheiro e em que foram gastos esses cerca de quatrocentos mil euros.

Para os esclarecimentos necessários o Presidente da Mesa passou a palavra à Dra. Isabel Silva que referiu implicar o funcionamento da instituição, obviamente, para além de despesas com o pessoal, um conjunto de outros gastos, elencados nas contas, indispensáveis ao seu funcionamento (fornecimentos e serviços externos, conservação e reparação dos imóveis, ferramentas e utensílios, material de escritório, electricidade, combustíveis, água, deslocações, comunicação, seguros, limpeza e higiene, aquisição de serviços para as educandas como actividades extracurriculares, serviços médicos, propinas, medicamentos, consultas, aparelhos médicos, livros e material escolar) havendo contas bancárias na Caixa Geral de Depósitos, Montepio Geral, Millennium e Santander, todas à ordem. Todos estes elementos e valores estão registados nas contas da instituição

Na sequência, o Dr. Fernando Manuel Ferreira Catarino teceu comentários quanto à necessidade de os depósitos deverem ser rentabilizados, pelo menos em parte, deixando de estar à ordem, e que não sabe qual é critério para a realização das despesas referidas, parecendo-lhe poderem ser reduzidas se houver condições a observar, e ser bastante elevado o valor das despesas de outros gastos, fornecimentos e serviços externos.

O Presidente da Mesa considerou já estar claro o ponto de vista exposto, o que constitui um problema já bem conhecido, ao qual, precisamente se tem procurado dar resposta através de um grupo de trabalho, com participação do Conselho Fiscal, no sentido de obter uma solução para ele, que não é de maus gastos mas, antes, um problema deficitário.

Para dar conta do resultado desses trabalhos e eventual apresentação de uma proposta, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, que lamentou o reduzido número de associados presentes na Assembleia pois que a Casa da Infância merece maior participação dos seus associados. Sintetizou seguidamente que em 2024 e em números redondos a Casa da Infância recebeu 500.000€ para pagar 700.000€, sendo que só a despesa com o pessoal corresponde a 88% deste montante. Continuou referindo que no seguimento da disponibilidade manifestada pelo Conselho Fiscal, na Assembleia Geral de Novembro de 2023, para a criação de um grupo de boas vontades que pudesse ajudar a Direcção a encontrar possíveis soluções ou caminhos para minorar os resultados negativos, esse grupo foi constituído pelos membros do Conselho Fiscal (Sr. Armando Rodrigues, Dra. Fátima Velez de Castro e Dr. Amadeu Carvalho) e, por parte da Direcção, pelo Dr. Ricardo Ferrão e pelo Dr. António José Lopes Pera. A Dra. Maria Edite Ferreira também foi indicada para integrar o grupo mas por razões de índole pessoal não pode participar nos trabalhos. O grupo reuniu várias vezes, produzindo um conjunto de propostas, umas de execução imediata e outras mais mediatas, mas todas a serem prosseguidas continuamente e que constam de documento que passou a ler à Assembleia, o qual fica anexo a esta acta, da qual faz parte integrante, e para o qual se remete nesta parte.

Dessa leitura, respigam-se as seguintes ideias base: foi intenção elaborar um plano de recuperação financeira sugerindo caminhos para diminuir despesas e aumentar receitas, de modo a equilibrar as contas da instituição; foi dada prioridade à rentabilização do património imobiliário, devendo ser encetadas diligências para permitir colocar no mercado de aluguer os quartos dos pisos superiores do prédio da Av. Sá da Bandeira; deve ser reapreciado o valor das rendas de baixo valor e com despesas incluídas, reajustando-se tão rapidamente quanto

possível, designadamente no início do ano escolar; encarar a possibilidade de explorar economicamente a utilização da casa-mãe; ponderar a rentabilização da casa de Mira, nos períodos de não utilização; intervir rapidamente, reparando e conservando, a cobertura e pisos do prédio da Rua Fernando de Melo, n.º 8, para permitir a sua colocação no mercado de quartos. Para permitir uma resposta adequada a todas estes pontos, deve ser contratado alguém que se encontre imediatamente abaixo da Direcção e acima de todos os serviços, a quem sejam atribuídas as competências e poderes adequados para desenvolver as acções necessárias, estando em permanência, tratando da gestão da casa a todos os níveis e o acompanhando todos os assuntos mas que não deve, no entanto, fazer parte do quadro do pessoal permanente, tendo um vínculo temporário. Deve também ser promovida uma campanha de angariação de fundos junto dos comerciantes e da Associação de Antigos Estudantes de Coimbra, bem como de aumento de quotas dos sócios e equacionar ainda a realização de diligências junto da Câmara Municipal de Coimbra para a obtenção de apoios financeiros ou de candidaturas a subsídios de outras entidades. Considera-se ainda importante o envolvimento activo de todos os membros dos órgãos sociais neste plano de recuperação financeira, colaborando com a Direcção neste esforço. O grupo pretende continuar a sua actividade e a prestar a sua colaboração desde que a Direcção nisso concorde.

O Presidente da Mesa agradeceu a intervenção, relevando a importância do trabalho desenvolvido e das propostas apresentadas. Contudo, não podendo a Assembleia tomar outra iniciativa relativamente ao prosseguimento das propostas apresentadas, pode, contudo, recomendar à Direcção para que aceite estas propostas, dando-lhe cumprimento na medida do possível.

O Dr. Fernando Manuel Ferreira Catarino questionou não ter sido referenciada a possibilidade de negociar com os bancos a aplicação do dinheiro que neles está depositado na sequência do que o Presidente da Mesa sugeriu a resposta a questão anteriormente colocada da razão pela qual o dinheiro se encontra à ordem e do pequeno montante dos juros.

O Presidente da Direcção solicitou a palavra para explicar que face às obras em curso, torna-se necessário acorrer permanentemente a despesas pelo que se tem mantido o dinheiro à ordem, de modo a permitir uma sua gestão mais equilibrada, tanto mais quanto os juros têm estado muito baixos. Por outro lado, já houve manifestações de bancos no sentido de apresentação de propostas para aplicação desses capitais. Complementando, o membro da Direcção Dr. Ricardo Ferrão, referiu ainda ter um banco apresentado já uma proposta de aplicação dos capitais, mas baseando-se esta em produtos de risco foi então entendido ser totalmente desaconselhável. O Presidente da Direcção agradeceu as propostas apresentadas pelo grupo de trabalho, convidando o Presidente do Conselho Fiscal a estar presente na próxima reunião da Direcção, dia 24 de Abril, pelas 18 horas, para aí apresentar aos membros do órgão as propostas hoje expostas à Assembleia, o que foi aceite.

O Dr. Fernando Manuel Ferreira Catarino sugeriu que em matéria de rentabilização das instalações da casa-mãe, pudessem ser utilizadas as camaratas ou quartos existentes nos andares superiores, para estudantes ou pessoas que viessem à cidade.

O membro da Direcção Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, solicitou a palavra para referir que considera muito pertinente o resultado do grupo de trabalho, que agradeceu, entendendo dever o mesmo ser apresentado à Direcção para por ela ser debatido e analisado, ponto por ponto, ponderando-se todos os aspectos de cada uma das sugestões, pois lhe parece que tal trabalho não cabe a uma Assembleia.

O Presidente da Mesa concordou, destacado que compete precisamente à Direcção debruçar-se, apreciar e decidir sobre todas as propostas apresentadas. A Assembleia apenas poderá recomendar que a Direcção atenda e aprecie tais propostas, considerando ainda que o património da instituição, pela sua importância, deverá ser a base da recuperação financeira. Seguidamente deu a palavra ao Presidente da Direcção que deu conta de que existem espaços disponíveis nas águas furtadas da Casa da Infância, mas que, carecendo estas instalações de ser adequadas aos requisitos para este modelo de casas, conforme estabelecido na lei e pela Segurança Social, foi, para esse efeito, elaborado um projecto já aprovado pela Segurança Social e recentemente pela Câmara Municipal, mas que agora a Segurança Social quer novamente rever, porque, face à legislação entretanto surgida, a casa deverá passar a ser mista. No contexto destas obras, as águas-furtadas passariam a ser o novo espaço da autonomia e, com isso, libertar-se-ia a designada “casa nova” (o espaço da actual “autonomia”, na casa do Dr. Elísio) que poderia então ser rentabilizado. Não concorda que haja misturas entre os elementos da casa e pessoas que por cá passem. Também as designadas “catacumbas” poderiam ser um espaço rentabilizável, desde que devidamente isolado do resto da casa, podendo ser aproveitado para eventos. Entretanto, enquanto o projecto de adaptação de espaços estiver nas mãos da Segurança Social, entende que não deve haver qualquer iniciativa em matéria de rentabilização de espaços na casa-mãe.

Terminada a intervenção o Presidente da Mesa prosseguiu a reunião, solicitando ao Presidente do Conselho Fiscal que apresente o parecer deste sobre o relatório e contas de 2024.

O Presidente do Conselho Fiscal apresentou o parecer favorável do Conselho Fiscal à aprovação das contas de 2024, devendo, contudo, a Direcção desenvolver e aplicar as iniciativas apresentadas pelo grupo de trabalho para a recuperação financeira da Casa.

O Dr. Fernando Manuel Ferreira Catarino quis manifestar o seu agradecimento pelo empenho colocado pelos membros do grupo de trabalho nesta tentativa de melhorar a situação financeira da casa, que a continuar da forma em que tem estado poria em causa a subsistência da instituição.

O Presidente da Mesa propôs seguidamente que a Assembleia aprovasse as contas com a recomendação no sentido de que a Direcção acolha as propostas apresentadas para recuperação financeira da instituição. Posta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. De seguida o Presidente da Mesa passou ao ponto 2 da agenda trabalhos: *alienação de bens imóveis (património) na União de Freguesias de Coimbra (Art.º 16, alínea d) dos Estatutos*.

Dada a palavra ao Presidente da Direcção referiu estar aqui em causa o que é dito no ponto 3.4. do relatório de actividades de 2024 quanto a uma herança que a Casa da Infância recebeu, e que consiste num legado de metade de um quarto de várias fracções urbanas onde se encontra instalado um consultório médico (Climag) sendo que os médios sócios dessa sociedade médica são os restantes comproprietários. Referiu ainda que se lhe afigura, face ao circunstancialismo que rodeia esta situação, designadamente porque metade da renda recebida (ou do valor de eventual venda) deve, por força de disposição testamentaria, ser entregue à casa do Gaiato, que deve ser alienado esse quinhão na compropriedade, necessariamente por um preço adequado.

Foi seguidamente dada a palavra ao Dr. Ricardo Ferrão, para algumas explicações complementares, tendo este começado por expor o contexto da situação, referindo estar em causa a alienação não de um imóvel em propriedade total, mas apenas de uma quota numa compropriedade correspondente a um quarto (que afinal não é um quarto mas metade disso)

em cada uma de cinco fracções urbanas (originalmente pequenas lojas de um centro comercial) nas quais se encontra instalado um consultório médico (Climag), localizadas no Edifício Atenas Parque, na Rua do Brasil, bloco C-25 (ao lado da 1ª Repartição de Finanças, no final da Ladeira do Batista). Trata-se de um legado feita pela Sra. D. Maria Emília Telo de Moraes, esposa do médico Dr. Telo de Moraes, o qual se encontra onerado por um encargo: testamentariamente, metade do valor das rendas mensais (do arrendamento pelo consultório médico) que caibam ao quinhão da Casa da Infância, bem como metade do valor da venda desse quinhão, se o mesmo for alienado, deve ser entregue pela Casa da Infância à Casa do Gaiato. Assim, verdadeiramente e em termos práticos, a Casa da Infância apenas tem direito a uma quota correspondente a metade de um quarto, ou seja, a um oitavo de cada fracção (isto é, no total, a menos que o valor de uma só da cinco fracções). Esta situação, para além de ser juridicamente confusa é também difícil em termos de compropriedade, pois o consultório médico era originalmente e ainda é composto por médicos sócios que simultaneamente são também os únicos (co)proprietários das fracções, pelo que a presença da Casa da Infância neste enquadramento se mostra inadequada, pouco útil, e gera alguma incomodidade recíproca, agravada pelo facto de ter sido actualizado (unilateralmente, pela Casa da Infância) o valor da renda correspondente à quota da compropriedade, sem que tal haja sido decidido por todos os comproprietários, como é devido por lei (artigo 1407.º, n.º 1, do Código Civil) (razão pela qual o valor do aumento deveria ser devolvido, por indevido), o que gerou alguma acrimónia da parte destes, que constituem a maioria na compropriedade, tendo mesmo manifestado a vontade de deliberar o decréscimo da renda. Acresce que a delimitação original dessas fracções não existe actualmente, pois o espaço onde estavam implantadas foi usado e redefinido para instalar o consultório, o que gera também algumas dificuldades e limitações. Entretanto, porque da parte da Climag (Doutor Filipe Caseiro Alves) já foi apresentada uma proposta de aquisição, vai ser efectuada uma avaliação das fracções em causa por um avaliador escolhido pela Casa da Infância, de modo a podermos ter uma ideia mais precisa do valor que possa estar em causa. Essa avaliação será realizada proximamente, de acordo com contacto hoje havido.

A Doutora Maria Helena da Cruz Coelho referiu que este assunto já é do conhecimento da Direcção e que face ao circunstancialismo que o rodeia concorda inteiramente com a alienação da quota da Casa da Infância nas referidas fracções.

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Armando Manuel Martins Rodrigues, manifestou o seu entendimento de que a renda indevidamente recebida deveria ser devolvida e que o valor de venda deveria ter em conta o actual contexto da localização dos espaços.

O Dr. Fernando Manuel Ferreira Catarino manifestou a sua concordância com a venda mas que o dinheiro daí resultante seja investido para não se desvalorizar.

Perante as diversas manifestações da Assembleia, o Presidente da Mesa disse poder concluir-se haver unanimidade nesta quanto à autorização a conceder à Direcção para alienação (venda) da quota que esta detém em cinco fracções no prédio sito no Edifício Atenas Parque, Rua do Brasil, bloco C-25, onde se encontra instalado o consultório da Climag, pelo que posta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Passando o terceiro ponto da ordem de trabalhos, *outros assuntos*, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Direcção para uma intervenção.

O Presidente da Direcção referiu ter recebido um ofício do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, enviado por e-mail, cujo conteúdo entende dever trazer ao

conhecimento da Assembleia Geral para que esta se pronuncie, previamente a qualquer seguimento. A carta, que leu, é do seguinte teor:

A Mesa Administrativa entendeu atribuir o nome do saudoso Professor Doutor Aníbal Pinto de Castro à Biblioteca que está a criar no edifício do Colégio de Santo Agostinho, contígua ao seu Arquivo Histórico e que se pretende seja de fruição pública como sinal de homenagem e reconhecimento pelo abnegado empenho e contributo que enquanto Provedor e Presidente da Mesa da Assembleia Geral votou a esta Irmandade.

Neste sentido seria para esta Irmandade motivo de subida honra se pudesse contar neste espaço, em local de devido destaque, com a parafernália do Professor Doutor Aníbal Pinto de Castro, encontrando-se para o efeito a figura jurídico-administrativa adequada para a cedência das peças e o seu espaço temporal, constituindo-se igualmente um seguro que fosse do entendimento das partes.

Certo, pois, de que V^a Ex^a perfilha deste desejo de perpetuar a memória do Professor Doutor Aníbal Pinto de Castro e disponível para qualquer esclarecimento que entenda necessário, peço aceite os melhores cumprimentos,

O Provedor, José Manuel de Sousa Vieira

Questionado pelo Presidente da Mesa, o Presidente da Direcção informou que a parafernália em causa abrangeria os bens susceptíveis de exposição, mantendo a Casa da Infância a sua propriedade, nomeadamente as insígnias doutorais da Universidade Católica, as únicas que pertencem à Casa da Infância, onde se encontram guardadas, mas não expostas. Há ainda um conjunto de outros objectos que também poderão ser susceptíveis de ser museografados e expostos e de que havia essa intenção, o que se deixa de justificar face a esta iniciativa da Misericórdia de modo a evitar a multiplicação de espaços com o mesmo objecto, conquanto a Casa da Infância continue proprietária desse espólio e o mesmo seja devidamente segurado.

Colocado o assunto à consideração da Assembleia, a Doutora Maria Helena da Cruz Coelho manifestou a sua concordância não só com o referido pelo Presidente da Direcção quanto à desadequação da multiplicação de espaços expositivos com o mesmo objecto, como também com a cedência dos bens, devendo, para esse efeito, ser elaborado um documento jurídico preciso, por pessoa habilitada e idónea, que acautele os legítimos interesses da Casa da Infância quanto aos bens objecto desse empréstimo à Misericórdia, para que assim se possam evitar equívocos futuros ou o assacar de quaisquer responsabilidades à Assembleia ou à Direcção sobre o destino dos mesmos.

Também a Doutora Maria de Fátima Grilo Velez de Castro interveio para questionar se a cedência em causa será temporária ou definitiva e sugerindo se nela também não deverá ser envolvido o Dr. Milton Pacheco, tendo o Presidente da Direcção esclarecido que o empréstimo dos bens em causa poderá ser sempre interrompido sempre que a Casa da Infância deles necessitar para suas iniciativas, e que o Dr. Milton Pacheco será envolvido por ser o depositário de algumas das peças.

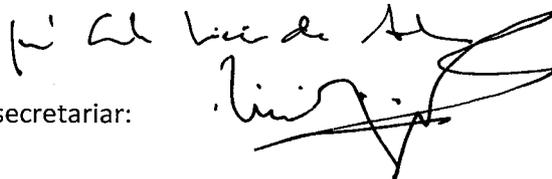
O Presidente da Mesa questionou também no sentido de assegurar se a Casa da Infância não tinha definitivamente intenção e espaços onde pudesse, por si mesma, expor esses objectos, tendo o Presidente da Direcção informado que em tempos foi equacionada essa possibilidade, mas que por via da realização das obras para adaptação da Casa da Infância às novas exigências legais, o espaço pensado e o único disponível e adequado para o efeito vai ter que ser necessariamente destinado a outra utilização, pelo que se gorou essa intenção.

O Presidente da Mesa sublinhando que não tendo ninguém manifestado oposição a esta cedência, e estando todos de acordo com a mesma, é de concluir que a Assembleia Geral concede a sua anuência à cedência temporária dos bens do Professor Doutor Aníbal Pinto de Castro que são propriedade da Casa da Infância à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, para que os museografe e exponha em local com a devida dignidade e visibilidade, o que deverá ser devida e adequadamente titulado juridicamente bem como os bens segurados de forma apropriada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa manifestando o seu desejo de que os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela comissão e que hoje foram apresentados dêem frutos rapidamente e que continuem a ser prosseguidos, de modo a poder consolidar-se a situação da Casa da Infância, agradeceu a presença de todos e a profícua e empenhada participação nos trabalhos da Assembleia e deu estes por encerrados. Eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos.

Da reunião lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente da Mesa:

Handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís António...'.

O associado eleito para secretariar:

Handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís...'.